



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 12, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

*Recomenda ad referendum à Pró-Reitoria de Ensino (PRE) a reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo campus Campina Grande.*

O Presidente Pro Tempore do Conselho Diretor do *campus* Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2011/2018 – Reitoria, de 21 de agosto de 2018, publicada no DOU em 22/08/2018, considerando o mérito do pedido do **processo nº 23325.006050.2018-71**, **RESOLVE:**

Art. 1º – Recomendar *ad referendum* à Pró-Reitoria de Ensino (PRE) a reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo *campus* Campina Grande, cuja proposta segue anexa ao processo em tela.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**JOSÉ ALBINO NUNES**  
**Presidente do Conselho Diretor – campus Campina Grande**